

Lista de Participantes do Jogo - HERCÍLIO LUZ

CAMPEONATO CATARINENSE 2019

Jogo N°: 26

CHAPECOENSE

x HERCÍLIO LUZ

02/02/2019 - 17:00

Local: Arena Condá

Chapecó



Árbitro: CHARLY WENDY STRAUB DERETTI

Assistente 1: ELI ALVES SVIDERSKI

Assistente 2: DIOGO BERNDT

4° Árbitro: ALEX JUNIOR ZATTI

Delegado: WILMAR FRANCISCO ZENI

N°	BID	Nome	Apelido	T/R	RG
1	168.000	VANDERSON LUIZ RODRIGUES DOS SANTOS ✓	TIGRE	GT	0858264137
2	410.685	VICTOR GUILHERME DA SILVA CAVALCANTE ✓	VICTOR GUILHERME	T	1432732722
3	329.561	JOSE ANTONIO HORACIO DE LIMA ✓	ZÉ ANTONIO	T	002562732
4	329.988	CARLOS RICARDO RIBEIRO FARIAS ✓	CARLAO FARIAS	T	4096029618
5	170.012	CARLOS DE MORAES THEODORO JUNIOR ✓	CARLÃO MORAES	T	41.576.625-4
6	186.173	CICERO ANDRE GONZAGA JORGE ✓	DECA	T	0891940634
7	298.313	JULIANO ALEXANDRE BORGES ✓	JULIANO	T	7102603151
8	155.518	RUDNEI DA ROSA ✓	RUDINEI	T	3841512-7/SSP/SC
9	151.596	JOAO MARIA LIMA NASCIMENTO ✓	LIMA	T	1903965
10	157.270	VINICIUS PACHECO DOS SANTOS ✓	VINICIUS	T	114872237
11	313.086	WESCLEY MATOS DA SILVA ✓	WESCLEY	T	272768102
12	315.788	ADAILSON MARTINS ANACLETO ✓	ADAILSON	GR	55391214
13	343.785	MATHEUS FREITAS CARVALHO DA SILVA ✓	FREITAS	R	5101334968
14	371.615	CASSIANO BORGES SANTANA ✓	CASSIANO	R	1256974145
15	306.760	JAILTON DA SILVA SANTOS ✓	JAILTON	R	3.385.749
16	292.623	VINICIUS MACHADO SILVA ✓	VINICIUS	R	3102672148
17	315.388	NEVERTON INACIO DIONIZIO ✓	NEVERTON	R	274275312
18	311.500	ROMARIO CRISTIANO BECKER ✓		R	101280012
19	583.022	MOISES VIEIRA DA VEIGA ✓	MOISES	R	6742941
20	508.173	MATHEUS CORREIA DE PAIVA ✓	MATHEUS	R	129570717

COMISSÃO TÉCNICA

Treinador: JEVERSON WILSON WALTER BALBINO -

RG: 7064458818 ✓

Prep. Físico: FABIANO RODRIGUES MARCONDES ✓

KRAEMER GONÇAVES - RG: 96319819

Médico:

Aux. Técn.: GEORGE SANTOS MIRANDA - RG:

0909465967 ✓

Prep. Goleiro: LUIZ ANTONIO MEYER - RG: 1233711 ✓

Massagista: CRISTOPHER DE CASTRO BARBOSA - 5113834583 ✓

Termo de Ciência: Declaramos, para os devidos fins, que estamos cientes de que em cumprimento à Lei Estadual n° 16.078, de 31 de Julho de 2013, e tendo em vista o disposto nos arts. 15, inciso XXIII, 48, inciso VIII e 126, todos do Regulamento Geral das Competições da Federação, é obrigatória a execução do Hino Nacional Brasileiro e do Hino do Estado de Santa Catarina antes do início dos eventos desportivos, e que, para evitar atraso das partidas, a entrada das equipes em campo terá que ocorrer até 10 (dez) minutos antes do horário do jogo marcado pela tabela da competição, sob pena das sanções do art. 191, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD), conforme o artigo 41° do Regulamento Geral das Competições, de 2019 (FCF), que prevê o horário da entrega desta relação ao Delegado do jogo com 60 (sessenta) minutos antes da hora marcada para o início da partida. Solicito que os responsáveis tomem ciência das Leis acima e das determinações do RGC-FCF-2019.

JOAO VITOR PAES DOS SANTOS - RG:

6014677
Supervisor

CICERO ANDRE GONZAGA JORGE

Capitão